



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 819/2012

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>08.001.20.601.0014.2.047.000</b> Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
(229) 3.3.90.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

#### Redução

<b>08.001.20.601.0014.2.047.000</b> Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
(228) 3.3.30.41.00.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal